

Fato

PORTARIA Nº 512

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de ANÁPOLIS, Dr. JORGE SALOMÃO, para substituir na função Eleitoral o Dr. Juiz da Zona de JARAGUÁ enquanto se encontrar vaga a Comarca a partir de 26 de abril último, ficando, assim, revalidados todos os atos por ele praticados na referida função.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 15 de maio de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
15-5-54
Spenciere